

## **PORTARIA Nº. 12.088, DE 24 DE MARÇO DE 2021**

**PORTARIA Nº. 12.088, DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

**FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO ELISEU FILHO**, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município de Araras,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.) – Instituir a COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Araras e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações, as seguintes representatividades:**

- I. Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo**
  - a) MARIA APARECIDA RIBEIRO GERMEK – RG 8.634.702**
  - b) Suplente: PAULO EMILIO DE CARVALHO – RG 5.321.788**
- II. Representante da Secretaria Municipal da Saúde**
  - a) ERINSON MERCATELLI – RG 7.571.711-6**
- III. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
  - a) ROSANGELA ZANOTTI – RG 19.577.433-4.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.  
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)